



## REGULAMENTO

### CONCURSO RAINHA DA 43ª EFAPI – 2024.

A Sociedade Rural dos Campos Gerais e a Comissão Organizadora estabelecem o Regulamento para realização do Concurso da Rainha da 43ª Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Ponta Grossa (EFAPI) de 10 a 15 de setembro de 2024, no Centro Agropecuário Municipal, com as seguintes determinações:

#### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

- Poderão inscrever-se moças solteiras, residentes em Ponta Grossa, com idade mínima de 18 e no máximo, 30 anos completos até o dia da inscrição.
- É vetada a participação de candidatas que possuem vínculo familiar em nível de 1º grau, em linha reta e colateral, com membros da Comissão Organizadora do Concurso.
- É vetada a participação de moças que já foram premiadas como Rainha em concursos anteriores da EFAPI.
- Informações através do e mail: [concursoainhaefapi@gmail.com](mailto:concursoainhaefapi@gmail.com) ou whats 42 99910-5858.
- As inscrições serão efetuadas on line através do link <https://forms.gle/1w5LKfcbk1Qu9wRp9> até o dia 12 de agosto de 2024, atendendo às seguintes exigências:

#### **Documentação necessária para inscrição:**

- Certidão de nascimento atualizada; (Atualizar solicitando uma 2ª via da certidão de nascimento no cartório)
- Documento de identificação (CPF e RG ou CNH - frente e verso) em PDF;
- Cédula de Identidade (frente e verso) em PDF;
- Documento que comprove o nível escolar de Ensino Médio Completo, Documento comprovando ou certificado de conclusão de curso em PDF;
- Documento comprobatório de residência em PDF (fatura de energia elétrica, água, telefone e/ou semelhantes), em seu nome ou de seus pais;
- 01(uma) foto em alta resolução (valorizando o rosto). Fotos em JPEG. Não serão aceitas fotos de corpo inteiro.

#### **2. DA REALIZAÇÃO:**

- O concurso será realizado em duas etapas que acontecerão no dia 10 de setembro de 2024, às 19:00h no Centro de Eventos Cidade Ponta Grossa.
  - ✓ Na primeira etapa serão selecionadas até 50% do total das candidatas inscritas.
  - ✓ A Segunda etapa acontecerá logo após o fim da primeira etapa, quando serão eleitas a Rainha, as Princesas da 43ª EFAPI.

## REGULAMENTO

- ✓ **O esquema de seleção poderá ser reformulado pela comissão organizadora, e será informado em reunião.**
- As candidatas deverão estar no local do Concurso, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência.
- O concurso obedecerá aos seguintes critérios:
  - ✓ **DESFILE EM CONJUNTO DAS CANDIDATAS;**
  - ✓ **DESFILE INDIVIDUAL – ELIMINATÓRIO;**
  - ✓ **AS CANDIDATAS DEVERÃO APRESENTAR-SE NO CONCURSO, TRAJANDO ESTILO COUNTRY, sendo:**
    - Calça jeans na cor azul ou preta, com ou sem franjas;
    - Camisa manga longa, podendo ser acompanhada de pala de couro ou antílope, aplicações de couro ou antílope, com ou sem franjas;
    - Lenço pequeno sem brilho;
    - Bota estilo country sem brilho;
    - Chapéu estilo country sem brilho;
    - Cinto country com ou sem brilho;
    - Brincos somente de argola sem pedrarias e no tamanho médio;
  - \* não será permitido o uso de corset.
  - ✓ **A MÚSICA A SER UTILIZADA E O TEMPO DE APRESENTAÇÃO SERÃO DEFINIDOS EM REUNIÃO TÉCNICA PELA COORDENAÇÃO.**
  - ✓ **AS CANDIDATAS IRÃO SE APRESENTAR DESFILANDO E NÃO DANÇANDO.**
- **CRONOGRAMA DO CONCURSO:**
  - **Inscrições** – De 31 de julho à 12 de agosto de 2024;
  - **Reunião** - Dia 14 de agosto de 2024 às 19 horas. Local a definir
  - **Lançamento das Candidatas:** 15 de agosto de 2024 às 19 horas. Local a ser definido pela Organização do evento; (**Apresentação no Lançamento com traje completo**)
  - **Concurso** – Dia 10 de setembro de 2024 às 19 horas no Centro de Eventos;

### 3. DO JULGAMENTO:

- Os julgamentos serão realizados por um Grupo de Jurados designados pela Comissão Organizadora que será divulgado somente no dia do concurso.
- O concurso apontará 1 (uma) Rainha e 2 (duas) Princesas.

### SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE QUESITOS:

- ✓ **BELEZA** – qualidade de belo, perfeição e harmonia.

## REGULAMENTO

---

- ✓ **APRESENTAÇÃO** – ter presença, ter desenvoltura, desembaraço e vivacidade e empatia com o público;
- ✓ **ELEGÂNCIA** – disposição marcada pela harmonia e leveza das formas, linhas, combinação e proporção das partes em movimento, garbo e graça;
- ✓ **SIMPATIA.**

- Os quesitos serão julgados e pontuados de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, podendo ser fracionados somente em meio ponto (0,5).
- As fichas com notas das candidatas serão recolhidas pela Comissão Organizadora e a apuração será procedida com o acompanhamento de um representante das candidatas que será sorteado após o desfile.
- A apuração das notas será acompanhada por um Auditor especialmente designado para o evento.
- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios descritos, na ordem abaixo relacionada:
  - ✓ Maior número de pontos no quesito BELEZA;
  - ✓ Maior número de pontos no quesito ELEGÂNCIA;
  - ✓ Maior número de pontos no quesito APRESENTAÇÃO;
  - ✓ Maior número de pontos no quesito SIMPATIA
  - ✓ E por último, será proclamada vencedora a candidata de MAIOR IDADE.

#### 4. DA PREMIAÇÃO:

- RAINHA
  - ✓ R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
  - ✓ Faixa
- 1ª PRINCESA
  - ✓ R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
  - ✓ Faixa
- 2ª PRINCESA
  - ✓ R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
  - ✓ Faixa

4.1 Do valor destinado à premiação, poderá ser efetuado desconto do IRRF.

## REGULAMENTO

### 5. DOS COMPROMISSOS:

- As candidatas devem se identificar com o perfil proposto para Rainha e Princesas da 43ª EFAPI, tendo o comportamento exemplar, no que se refere à educação, aos princípios éticos, com atitudes positivas de boa convivência, além do conhecimento sobre a feira e o desenvolvimento de Ponta Grossa em todos os segmentos.
- A partir do ato de inscrição, a candidata se comprometerá cumprir rigorosamente todos os compromissos estabelecidos pela Comissão Organizadora, antes e durante o evento, aceitando plenamente o regulamento em questão.
- A Rainha e as Princesas eleitas deverão divulgar a Feira e participar de eventos sob a orientação da Comissão Organizadora do Concurso.
- As Eleitas terão como dever e obrigações:
  - ✓ Desfile pelo parque de exposições durante a 43ª EFAPI, sempre vestidas a caráter e com as faixas classificatórias;
  - ✓ Participar de entrevistas, divulgando sempre a 43ª EFAPI, vestidas a caráter, em agendamentos feitos pela organização. Toda e qualquer entrevista deverá ser agendada pela comissão organizadora, para prévia autorização;
  - ✓ Conhecer a história da EFAPI e do agronegócio da região e assim estarem preparadas para entrevistas e possíveis questionamentos de visitantes da feira;
  - ✓ Em nenhuma hipótese poderão se comprometer em nome da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa ou da Sociedade Rural dos Campos Gerais;
- As despesas com locomoção, maquiagem, cabeleireiro, roupas/trajes e alimentação, serão de responsabilidade das mesmas. Quando houver a participação em algum jantar promovido pela Organização a alimentação será fornecida pela Comissão Organizadora, destacando que o uso do traje determinado pela comissão organizadora será obrigatório em todos os eventos que forem designados antes e depois da festa, até o próximo concurso.
- Todas as candidatas, no ato da inscrição, cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa à Comissão Organizadora, por tempo indeterminado e sem ônus.
- A candidata, caso eleita (Rainha/Princesa), compromete-se a desempenhar efetiva representação e divulgação da EFAPI em eventos e atividades, em que for convidada a participar, encerrando seu compromisso somente após o concurso seguinte.
- Durante o ano do reinado, em caso de qualquer tipo de impedimento de participação nas atividades de divulgação da próxima EFAPI, a premiada deverá fazer a comunicação por escrito e conforme o motivo da ausência deverá devolver a faixa que simboliza o título que lhe foi conferido e havendo reincidência ou o não cumprimento de qualquer cláusula deste regulamento, implicará na devolução do prêmio.
- As majestades eleitas receberão seus prêmios ao final da EFAPI, havendo a perda da premiação pela premiada, quando do não cumprimento dos compromissos agendados.



## REGULAMENTO

---

- A Rainha e as Princesas eleitas comprometem-se a estarem presentes no concurso que elegerá suas sucessoras, com a finalidade de se despedirem do reinado e passarem as respectivas faixas.
- Os critérios adotados no presente regulamento não poderão ser impugnados pelas candidatas e/ou representantes, sendo a Comissão Organizadora e os Jurados soberanos em suas decisões, não cabendo recurso em hipótese alguma.
- A Comissão Organizadora do Concurso tem o direito de modificar o presente regulamento a qualquer momento que se fizer necessário, comprometendo em notificar as candidatas de imediato.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**COMISSÃO ORGANIZADORA/2024.**